

DECRETO Nr.1680 de 30 de Setembro de 1994
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1731 de 09 de Agosto de 1.994,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

14
24.10.94
OR

DECRETA

ART.10.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 21.265,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO - GABINETE:

02.01.06.30.179.1086

06. - Defesa Nacional e Segurança Pública

30. - Segurança Pública

179.- Serv.Especial de Segurança Pública

1086- Construção do Posto de Serviços de Identificação

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras e Instalações

R\$ 21.265,00

ART.20.: O Crédito aberto no Artigo Anterior será coberto com recursos do convênio nr.012/94 com a Secretaria Estadual de Justiça no valor de R\$ 15.000,00 e recursos próprios da Prefeitura no valor de R\$ 6.265,00.

ART.30.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Setembro de 1994


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL